

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 513 / 71

e outros.

Interessado:- Colégio "Notre Dame" de Campinas, e outros.

Assunto:- Reajuste de Anuidades para 1.974.

Indicação nº 49/74 CENE; Aprov. em 2/10/74 (Proc. 513/71, 903/72, 1500/73, 1356/71, 1746/74, 1507/73, 788/71, 480/71, 498/71, 191/70 e

Decisão da Comissão: 434/71.

A vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.974, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

ANUIDADES

	%	1.973:	1.974:
10) Proc. CEE-nº 513/71- Colégio "Notre Dame" de Campinas (30,0%):			
1- Cursos Jardim e Pré-primário.....		1.336,46	1.737,39
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....		1.336,46	1.737,39
3- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....		2.034,21	2.644,47
4- Curso 2º Grau, 1ª a 3ª série.....		2.103,76	2.731,88
20) Proc. CEE-nº 903/72- Colégio "Cardenal Leme" - Capital (30,0%):			
1- Curso Pré-escolar, 1ª a 3ª série.....		960,00	1.218,00
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....		870,25	1.131,32
3- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....		1.173,51	1.525,56
4- Curso 2º Grau, 1ª a 3ª série.....		1.592,29	2.069,97
30) Proc. CEE-nº 1500/73- Externato "Pluma Dourada" S/C Ltda.- Capital (16,69%):			
1- Pré-primário e 1º Grau, 1ª a 4ª série.....		495,00	577,61
40) Proc. CEE-nº 1356/71- Externato "São José" - Atibaia (30,0%):			
1- Cursos Jardim e Pré-escolar.....		479,11	622,84
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....		479,11	622,84
3- Curso 1º Grau, 5ª e 6ª série.....		900,00	1.170,00
50) Proc. CEE-nº 1746/74- Escola de Educação Infantil "Catatau"- Capital:			
1- Curso Pré-primário, Fixação Inicial.....		--	1.745,45
60) Proc. CEE-nº 1507/73- Externato "Santa Cristina"- Capital (28,25%):			
1- Pré-primário e 1º Grau, 1ª a 4ª série.....		495,11	634,97

PROCESSO CEE-nº 513/71 e outros. Indicação CENE nº 49 /74.- fls.02.-

ANUIDADES

% 1.973: 1.974:

70) Proc. CEE-nº 748/71- Instituto de Educação "Sagrado Coração de Jesus"-Capital (50%):		
1- Curso Pré-escolar.....	1.117,38	1.452,59
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....	1.117,38	1.452,59
3- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	1.562,24	2.030,91
4- Curso 2º Grau, 1ª e 2ª série.....	2.250,00	2.925,00
5- Curso 2º Grau, 3ª e 4ª série.....	1.757,60	2.281,88
80) Proc. CEE-nº 480/71- Instituto "Santa Teresa"- Lorena- (30,0%):		
1- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	845,00	1.119,09
2- Cursos de 2º Grau:		
a) Técnico de Enfermagem, 2ª série.....	1.161,87	1.510,43
b) Normal, 3ª e 4ª série.....	1.161,87	1.510,43
c) Magistério, Análises Clínicas, Tradutor e Intérprete, 1ª e 2ª série.....	1.161,87	1.510,43
d) Ciências Biológicas e C. Humanas, 3ª série...	1.161,87	1.510,43
90) Proc. CEE-nº 498/71- Instituto Adventista de Ensino- Capital (23,16%):		
1- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....	691,10	851,15
2- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	1.697,40	2.090,51
3- 2º Grau, Colegial, Normal e Comercial, 1ª e 3ª série.....	1.925,62	2.371,59
100) Proc. CEE-nº 194/70- Colégio "Santista" - Santos (21,54%):		
1- Curso Maternal e Pré-escolar.....	1.111,87	1.351,36
2- Curso 1º Grau, 1ª a 4ª série.....	1.111,87	1.351,36
3- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	1.459,97	1.750,13
4- 2º Grau, Científico, 1ª a 3ª série.....	1.935,13	2.351,95
5- 2º Grau, Téc. Química Industrial, 1ª a 4ª s/	2.293,58	2.787,61
110) Proc. CEE-nº 434/71- Colégio Madre Cabrini- Capital, conf. pedido de fls. 56 (25,0%):		
1- Cursos Jardim e Pré-primário.....	1.358,66	1.673,32
2- Curso Maternal, Fixação Inicial.....	--	1.673,32
3- Curso 1º Grau, 1ª série.....	1.358,66	1.673,32
4- Curso 1º Grau, 2ª a 4ª série.....	1.591,90	1.993,62
5- Curso 1º Grau, 5ª a 8ª série.....	2.030,66	2.558,32
6- 2º Grau, Secretariado e Téc. de Laboratório 1ª e 2ª série.....	2.300,00	2.875,00

Presentes os membros:- Dr. Jorge Barifaldi Mors, Dr. Flávio Pentendo Whitaker e Dra. Maria Aparecida dos Santos da Vatta.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1974.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Junior - Presidente.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contrariamente à indicação da Comissão de Encargos Educacionais quanto à elevação de taxas para as Escolas Particulares, acima do limite de 11%, por considerar:

1. que as majorações nos limites propostos, da ordem de 30% são um fator de inflação e, portanto, contrariam a política econômico-financeira do Governo Federal;
2. que a ministração de serviços educacionais é uma atividade delegada pelo poder público e, portanto, não deve ter o caráter de empreendimento com características de lucro. Assim, as majorações devem buscar tão-somente cobrir custos operacionais e nunca ser consideradas como fonte de enriquecimento de pessoas ou de grupos de pessoas;
3. que essas majorações de 30%, tão elevadas, atingem, paradoxalmente, no 2º e 3º Graus, aquela parcela da população de menor poder aquisitivo, tendo em vista o caráter extremamente seletivo do ensino oficial.

São Paulo, 6 de junho de 1974

(a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Subscreveram a Declaração de Voto:

a) Cons. Luiz Ferreira Martins

a), Cons. Elisiário Rodrigues de Souza

a) Consª. Therezinha Fram

Embora tendo votado favoravelmente à Indicação da CENE, por se tratar de caso vinculado a decisões anteriores deste Conselho, encaro como urgente a reformulação da posição deste Conselho, subscrevendo os argumentos dos itens 1, 2 e 3 desta declaração.

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães